

Nova Lei das Ordens Profissionais

No dia 28 de março, foi publicada a Lei n.º 12/2023 que procede à:

a) Primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais;

b) Primeira alteração à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais.

A OET tem, presentemente, em curso um processo de recolha de contributos para os trabalhos de conformação do estatuto da OET com esta Lei, que pode ser consultado em www.oet.pt.

O envio de contributos deve ser dirigido ao Sr. Bastonário – bastonario@oet.pt

Aprovada na Assembleia da República proposta que permite às Instituições de Ensino Superior Politécnico conceder o grau académico de Doutor

A OET congratula-se com a proposta aprovada na Assembleia da República que permite às Instituições de Ensino Superior Politécnico conceder o grau académico de Doutor e utilizar a designação de "Polytechnic University" (Universidades Politécnicas), já a partir do próximo ano académico.

Na proposta aprovada, só poderão conferir o grau de doutor "os estabelecimentos de ensino superior com recursos humanos e organizativos necessários à realização de investigação", com "experiência acumulada, sujeita a avaliação e concretizada numa produção científica e académica relevante".

Os Politécnicos, que têm demonstrado ao longo de quase cinco décadas a sua capacidade pedagógica, de inovação e de produção de conhecimento científico através da investigação aplicada, vêm reconhecida a sua capacidade e autonomia e deixam de depender das Universidades para concederem o grau de Doutor aos seus alunos, podendo passar a fazê-lo autonomamente e sem subterfúgios. Este é um passo decisivo para a afirmação de um sistema binário completo e não cerceado por imposições administrativas artificiais, as quais não encontram justificação plausível na terceira década do século XXI.

A OET, que sempre defendeu que a competência deve estar acima dos privilégios, acredita que esta é uma medida que pode contribuir para o ansiado epílogo do estigma associado ao Ensino Superior Politécnico e, por acréscimo, da condição de Engenheiro Técnicos.



A OET na X Semana da Reabilitação Urbana em Lisboa

A OET foi, uma vez mais, parceira da Semana da Reabilitação Urbana em Lisboa, que este ano decorreu de 29 a 31 de março. Esta iniciativa promovida pela Vida Imobiliária, contou o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, bem como da ADENE, ALP, APEGAC, APEMIP, APPII, CPCI, IHRU, IMPIC, Ordem dos Engenheiros e Ordem dos Arquitectos, GECORPA - Grémio do Património, CLUSTER HABITAT SUSTENTÁVEL, ANAI, ACAI, AHP e APFIPP entre outros.

Este ano os focos foram a necessidade de simplificar o licenciamento urbano, o equilíbrio entre o habitar e o turismo e os desafios e as oportunidades do mercado de arrendamento. Também os temas da sustentabilidade, da economia circular e das comunidades energéticas marcam a agenda deste ano.



Programa RESIST - Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Sísmica

Considerando a importância desta informação para a definição da estrutura do RAVS, que deverá ser seguida pelos engenheiros técnicos e engenheiros civis, bem como o Fluxo Procedimental definido para a sua aplicação e a sua eventual adaptação por outras autarquias do País e Regiões Autónomas, a OET divulgou o documento final sobre a fase de entrega e índice do Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Sísmica (RAVS), que resultou do trabalho desenvolvido pelo Conselho Técnico Científico do Programa ReSist da Câmara Municipal de Lisboa, entre maio e setembro de 2022, e que se encontra publicado em:

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/prevencao/resiliencia-urbana/projetos/resist>



Cláudia Pinto, Coordenadora da Equipa de Projecto ReSist, durante a conferência "Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Sísmica".

Fonte da imagem:

<https://reportugal.vidaimobiliaria.com/atualidade/reabilitacao-urbana/entrega-relatorio-avaliacao-vulnerabilidade-sismica-ja-o-brigatorio/>

Protocolos na Área de Transportes



www.oet.pt

Praça D. João da Câmara, 19, 1200-147 Lisboa | Telf. 213 256 327 / 328 | cdn@oet.pt

Escrito com o novo acordo ortográfico.